



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ⁴..., DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.126.1001.2101	Manutenção Incentivo Financ. Equipes Multiprofissionais EMULTI	
4620 0494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
4625 0494 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Anulação de dotação:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.126.1001.2067	Manutenção da Atenção Primária - FNS	
1680 0494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 30 de janeiro de 2025.

CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:580960
78968

Assinado de forma digital por
CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:58096078968
Dados: 2025.01.31 11:08:49 -03'00'

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 004/2025

São João, 30 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

É com respeito e consideração que encaminhamos para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que visa à abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, com o intuito de atender às demandas essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Projeto de Lei refere-se à abertura de crédito adicional para a aplicação dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, destinados às equipes multiprofissionais – Emulti. Para a efetivação desse crédito, será necessário cancelar a dotação orçamentária vinculada à mesma fonte de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Dada a relevância e a urgência na aplicação desses recursos, solicitamos a aprovação dos referidos projetos, que são fundamentais para o fortalecimento das nossas políticas públicas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos a atenção de todos.

CLOVIS MATEUS

CUCCOLOTTO:58096078
968

Assinado de forma digital por

CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:58096078968
Dados: 2025.01.31 11:08:35 -03'00'

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal